



**NOVA  
FRIBURGO**  
PREFEITURA



SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E LOGÍSTICA

Nova Friburgo, 18 de julho de 2024.

Referente: **Concorrência Eletrônica nº 90.004/2024.**  
**PA 11.810/2022 – Apenso PA 16.289/2024.**  
**Objeto: Reforma do Complexo Esportivo Granja Spinelli.**

À Secretaria Municipal de Obras  
A/C Sr. Júlio César Cipriano Estefan

Prezado,

Com cordiais cumprimentos, considerando a designação da Portaria nº 666 de 03 de junho de 2024, que designou vossa senhoria como apoio técnico da Comissão de Contratação deste Município, **sirvo-me do presente para encaminhar o feito, que trata da Concorrência Eletrônica nº 90.004/2024, objetivando manifestação acerca da eventual exequibilidade do preço ofertado pela licitante, assim como da adequação do preço à planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais anexos e documentação concernentes à contratação pretendida.**

Ressalto que tal comprovação deverá apresentar-se em conformidade com as exigências do edital, devendo ser acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

- a) Número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos materiais e da mão-de-obra, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisada, anexando sua cópia;
- b) Quando se tratar de preços pesquisados no mercado, o licitante adotará o procedimento anterior também com relação ao preço da mão-de-obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o material pelo preço constante da sua proposta de preços;
- c) Quando o licitante alegar a propriedade do material, terá que comprová-lo por meio idôneo ou mediante a juntada da respectiva nota fiscal emitida em seu nome.

Sem mais para o momento, com votos de elevada estima e distinta consideração.

  
Danny Dias Pinto  
Agente de Contratação  
Matrícula 199.345

Nova Friburgo, 25 de julho de 2024.

De : Julio Cesar Cipriano Estefan

Membro da Comissão de Licitação – Matrícula nº 62.355

Para: Danny Dias Pinto

Presidente da CPL – Matrícula nº 199.345

Referente: Análise de Planilhas – Concorrência Pública Nº 90.004/2024

Processo Nº 11.810/2022

A fim de instruir o processo para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para **REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO GRANJA SPINELLI – BAIRRO GRANJA SPINELLI - NOVA FRIBURGO – RJ**, informo que, a empresa vencedora do certame **TERRPLAN SERVIÇOS LTDA**, apresentou as planilhas: orçamentária, cronograma físico-financeiro e BDI, que após análise, constatei que se apresentavam corretas.

A empresa vencedora apresentou um valor que monta em R\$1.599.711,00 (Um milhão quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e onze reais), ou seja, 25,92% do valor total do orçamento apresentado no edital, ficando 0,92% acima do estabelecido, mas sua exequibilidade foi apresentada pela construtora de forma satisfatória para a administração. Esclareço que, este pequeno percentual, poderá ser absorvido pelo BDI de 20,37%.



Julio Cesar Cipriano Estefan  
Assessor de Nível Superior I de Fiscalização  
Matrícula:62.355